

Contactos:

Telefone: +351 21 362 60 49
plataforma@plataformamulheres.org.pt
http://plataformamulheres.org.pt/

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito,
Monsanto
1300-054 Lisboa

**PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS DAS
MULHERES**



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES

PRESS RELEASE

10 DE JULHO DE 2015

Tomada de posição da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres relativamente ao Projecto de Lei N.º1021/XII/4ª que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei nº113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez – submetido pelos grupos parlamentares CDS-PP e PSD em 26 Junho de 2015.

A Plataforma Portuguesa para os Direitos da Mulher (PpDM), manifestou, no dia 2 de Julho de 2015, a sua oposição ao Projecto de Lei N.º1021/XII/4ª que visa excluir da isenção geral do pagamento de taxas moderadoras as grávidas que interrompem a gravidez voluntariamente.

A PpDM contesta, na sua [tomada de posição](#), o fundamento substantivo invocado na exposição de motivos do Projecto de Lei e sublinha que esta iniciativa:

- **Viola** disposições da Constituição da República e da Lei de Base da Saúde;
- **Atenta** contra a Lei nº 16/2007, de 17 de abril, propondo esvaziar parcial, indireta e artificialmente o conteúdo desta Lei com invocação incorrecta de argumentos de equidade e justiça;
- **Contraria** o sentido da produção normativa nacional recente - de apenas 2 meses - em matéria de isenção de taxas moderadoras ao nível de grupos de risco ponderado;

- **Viola** a Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (quando Portugal foi o primeiro país da União Europeia a ratificá-la);
- **Ignora ou desvaloriza** compromissos feitos pelo Estado Português, no que diz respeito à prevenção do aborto clandestino ou inseguro;
- **Vulnerabiliza** todas as mulheres e raparigas em situações económicas e sociais desfavoráveis;
- **Lança um anátema** sobre as mulheres que pretendem praticar um acto legal nos termos da lei, pretendendo retomar por via de lei uma punição ofensiva da sua dignidade, quando a lei excluiu a ilicitude e, assim, qualquer punição para a prática do acto em causa.

A PpDM apoia todas as iniciativas que visem a continuada monitorização da aplicação da atual Lei, tal como tem vindo a acontecer, mas não concorda com quaisquer alterações que atentem contra o espírito e a letra do atual enquadramento legal, nem contra os compromissos do Estado português em matéria de proteção dos direitos sexuais e reprodutivos, o que é o caso deste Projecto de Lei, pelas razões acima elencadas e explicadas em detalhe na tomada de posição da PpDM.

A PpDM apela, desta forma, à Assembleia da República e a cada Deputada e Deputado que não permitam a concretização em Lei da República do Projecto de Lei N.º 1021/XII/4ª.

Para mais informações:

- Consulte a [tomada de posição](#):
- [Sobre a PpDM](#)

Contacte-nos:
Telefone: +351 21 362 60 49
plataforma@plataformamulheres.org.pt
<http://plataformamulheres.org.pt/>

Alexandra Silva
Tel: 914623171
e-mail:
alexandra.silva@plataformamulheres.org.pt